



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 3/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor JOSÉ DIAS IBIAPINA E SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de janeiro de 2022.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário